

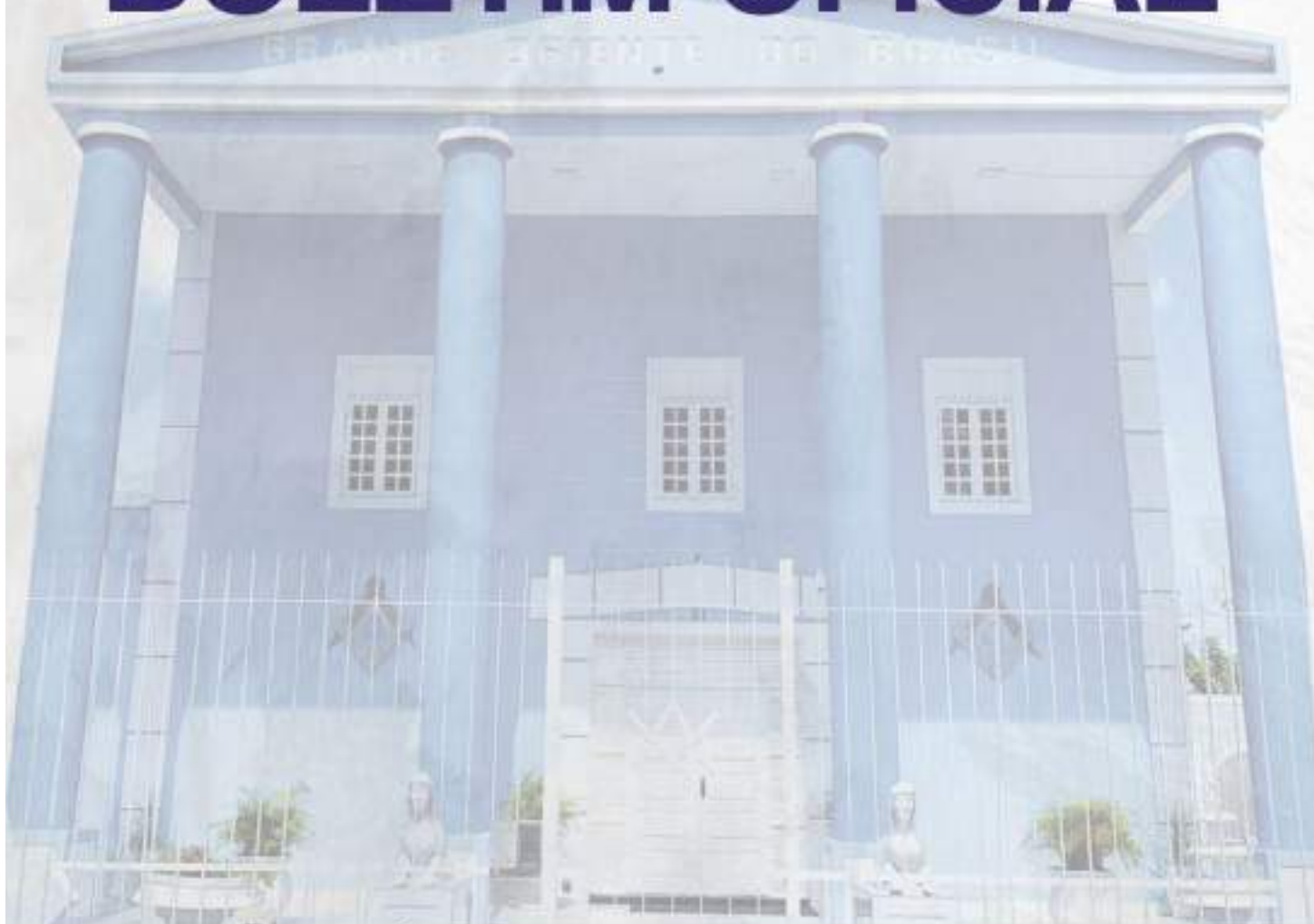
- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



GOB-PB, Nº 11, 28 DE MARÇO DE 2024

BOLETIM OFICIAL





LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HARMONIA.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES (RGF, artigos 219 e 220)

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO		
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE		
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO		
Conselheiros dos Conselhos de Contas				
Deputados Honorários da SAFL				
Deputados Honorários das PAFL's e PAUL				
Juízes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF				
Juízes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO		
Beneméritos				
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal				
Subprocuradores Estaduais				
Legisladores Estaduais e do Distrito Federal				
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF				
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal				
Grandes Beneméritos da Ordem				
Deputados Federais				
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF				
Secretários Estaduais e do Distrito Federal				
Membros do Conselho Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO		
Delegados do Grão-Mestre Geral				
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico				
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral				
Ministros do Tribunal de Contas				
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal				
Subprocuradores Gerais				
Dignidades Federais e do Distrito Federal Honorárias				
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica				
Grão-Mestres Estaduais e do Distrito Federal			5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Secretários Gerais				
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral				
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico				
Presidente do Tribunal de Contas				
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral				
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico				
Procurador Geral				
Portadores da Cruz de Perfeição Maçônica				
Dignidades Federais Honorárias				
Grandes Representantes (Garante de Amizade)				
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF	6ª FAIXA	SOBERANO		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal				
Grão-Mestre Geral Adjunto	6ª FAIXA	SOBERANO		
Presidente da Assembleia Federal Legislativa				
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico				
Detentores da Condecoração da Ordem no Mérito D. Pedro I	6ª FAIXA	SOBERANO		
Grão-Mestre Geral				

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência para julgar é de acordo para a menor e dentro de cada uma das faixas a precedência é do primeiro ao último cargo".



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Nelson Domingues Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Carlos Tadeu Martins da Silva

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Osvani Lima de Sousa
Sec.: Adj.: Evandro Brandão de Oliveira

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Rodrigo Bisol

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas
Sec.: Adj.: Gutenberg Guedes Amorim

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Heronides Farias de Lacerda Netto
Sec.: Rito Moderno: José Campos Filho

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Mauro Cabral de Souza

SEC.: DE GABINETE

Sec.: Juvenal Da Roz
Sec.: Adj.: Eduardo Faustino Almeida Diniz

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Marco Antônio Nunes Teobaldo
Sec.: Adj.: César Dias do Nascimento

PECÚLIO MAÇÔNICO

César Dias do Nascimento

Presidente

**João Victor Nóbrega de
Lucena Albuquerque**

Secretário

Fernando A. Gomes da Silva

Tesoureiro

TÚMULO DO MAÇOM

Antônio Francisco da Silva Filho

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecchi Hilst

Procurador

Manfredo Estevam Rosenstock

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Jô Marques da Costa

3º CIRCUNSCRIÇÃO

José Taveira Leite

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Sérgio Carvalho dos Santos

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

1º CIRCUNSCRIÇÃO

Ronnie Peterson Dantas Vicente

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Eduardo Manuel Gonçalves Junior

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Kclebson Antônio Leite

11º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Welinton de Paiva Zuza

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato Venceslau

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Vago

Presidente

Francisco das Chagas Filho

Conselheiro

Geane Francisco de Lima

Conselheiro

Waldemir Azevedo Pereira

Conselheiro

Natan Marcondes Monteiro Osorio

conselheiro

Hipolito Machado Raimundo de Lima

Conselheiro

Valdeci Mendes Filho

Conselheiro

Genival Alexandre da Silva

Conselheiro

Eduardo Florencio Nascimento

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Vago

1º Vice Presidente

Artur Araújo Filho

Procurador Legislativo

Vicente Emídio de lima

2º Secretário

Manoel Porfirio Neves

Presidente em Exercício

João Davi de Oliveira

2º Vice Presidente

Valdeir Gonçalves da Silva Filho

Mestre de Harmonia

Huarandir Nunes dos Santos

Mestre de Hospitalaria

Vago

1º Secretário

Petronilo Pereira Filho

Mestre de Cerimonial

Leonardo Malheiros Serpa

Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Marônio Monteiro do Rêgo

Presidente

Adgleydson Diego da Silva

Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro

Presidente

Huacy Ragner A. Magalhães

Juiz

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

Robson Gomes Almeida

Juiz

Luiz Pereira do Nascimento Júnior

Juiz

Valcir Casado Malho

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Gustavo Nunes de Aquino

Presidente

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Gabriel Lucena de Santana

Juiz

Pablo Roar Justino Guedes

Juiz

Elmar Tiago Pereira de Alencar

Juiz

Lucas Alves de Vasconcelos

Juiz

Josinaldo Lucas de Oliveira

Juiz




**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA
TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO**

TERMO DE DIPLOMAÇÃO

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, na sede do **Tribunal Eleitoral do Grande Oriente do Brasil-Paraíba**, situado na sede do GOB/PB, na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa/PB, expeço o presente **Termo de Diplomação** do candidato eleito para o cargo de **Grão-Mestre do GOB/PB**, para o quadriênio **2023/2027**, **Silvino Corsino de Medeiros Neto** (CIM 248.890), na eleição realizada em 11/03/2023.

João Pessoa/PB, 27 de março de 2024.


GUSTAVO NUNES DE AQUINO
JUIZ PRESIDENTE DO TEM-GOB/PB


SILVINO CORSINO DE MEDEIROS NETO
GRÃO-MESTRE DO GOB/PB DIPLOMADO



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA
TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO**

TERMO DE DIPLOMAÇÃO

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, na sede do **Tribunal Eleitoral do Grande Oriente do Brasil-Paraíba**, situado na sede do GOB/PB, na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa/PB, expeço o presente **Termo de Diplomação** do candidato eleito para o cargo de **Grão-Mestre Adjunto do GOB/PB**, para o quadriênio **2023/2027**, **José Marinho dos Santos Neto** (CIM 272.052), na eleição realizada em 11/03/2023.

João Pessoa/PB, 27 de março de 2024.


GUSTAVO NUNES DE AQUINO
JUIZ PRESIDENTE DO TEM-GOB/PB


JOSE MARINHO DOS SANTOS NETO
GRÃO-MESTRE ADJUNTO DO GOB/PB DIPLOMADO



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PAEL-PB

(Para 11/04/2024)

O **Eminente Presidente em Exercício da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa - PAEL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 36 da Constituição Estadual e Art. 29, inciso I, e seus §§ 1º, inciso IV e 2º),

CONSIDERANDO que ocorreu, nesta data, a **DIPLOMAÇÃO** dos Irmãos **SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO** (CIM 248.890) e **JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO** (CIM 272.052), respectivamente, Grão-Mestre Estadual e Grão-Mestre Estadual Adjunto, em vista de se haver confirmado a respectiva eleição no pleito de 11 de março de 2023, conforme publicação do resultado eleitoral em Boletim Oficial extra nº 09, edição de 25/03/2024;

CONSIDERANDO, por fim, as demais disposições legais e regimentais de estilo,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam todos os Veneráveis Deputados **CONVOCADOS** para sessão magna extraordinária desta **Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL/PB**, na modalidade **PRESENCIAL**, com vistas ao cumprimento da seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber:

I – **DATA**: **11 de abril de 2024** (quinta-feira), com início às 10:30hs (dez horas e trinta minutos);

II – **ORDEM DO DIA**:

- a) **POSSE** do Eminente Grão-Mestre Estadual, o Irmão **SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, e seu Adjunto, Irmão **JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO**, sob o juramento de praxe;
- b) Palavra do Eminente Grão-Mestre em Exercício, o **Irmão Nadir Leopoldo Valengo**
- c) Palavra do Eminente Grão-Mestre empossado;
- d) Transmissão do Cargo de Presidente da Mesa ao Irmão **NADIR LEOPOLDO VALENCO**, com a transmissão da respectiva joia e avental;
- e) Palavra do Eminente Presidente em Exercício da PAEL, o Irmão **Manoel PORFÍRIO Neves**.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

III – **Encerramento da Sessão**, na forma de estilo.

Artigo 2º Será facultada a participação de Irmãos Maçons, independente do grau, e convidados, já que a sessão dar-se-á na modalidade de PARLAMENTO, em caráter solene.

§ 1º Em caso de justificada ausência de qualquer dos integrantes da Mesa Diretora, a sessão será conduzida mediante preenchimento do cargo, em caráter *“ad-hoc”*, na forma regimental.

§ 2º Caso não se atinja o quórum regimental para a instalação dos trabalhos em primeira convocação (metade mais um dos membros do Poder Legislativo), a sessão magna será instalada com o mínimo de 7 Veneráveis Deputados, em segunda convocação, em até 10 minutos após a primeira chamada.

Artigo 3º Os casos omissos suscitados serão resolvidos em votação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Dado e traçado na Sala da PAEL, sede do GOB/PB, na Capital do Estado da Paraíba, aos 27 (vinte e sete) dias de março do ano de 2024 (da Era Vul.).


MANOEL PORFÍRIO NEVES
Presidente em Exercício

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160